



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
PROC ADM Nº 2024.0305-001 SEMADS
(PREGÃO ELETRÔNICO - PE-CPL-001/2024 - FMAS)

Em atendimento à determinação contida na Resolução nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº **2024.0305-001/SEMADS**, referente ao Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº **PE-CPL-001/2024-FMAS**, que tem como objeto a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE E DE PEIXES IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO DE ACORDO COM A MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I-A, E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Com valor global do certame de R\$ 291.700,40 (duzentos e noventa e um mil e setecentos reais e quarenta centavos).*

Empresa vencedora no valor total: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais):

TOTAL DO PROCESSO: 225.000,00			
FENIX COM. DE ALIMENTOS LTDA		28.089.038/0001-00	225.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 093 Lance: 15,00	Total: 150.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FAÇA FESTA	Modelo: FAÇA FESTA
Descrição: OVOS DE PÁSCOA 150g. - Confeccionados com chocolate de boa qualidade, devidamente embalados e acondicionados pesando 150 gramas, obtido a partir da mistura de derivados de cacau (theobrona cação), massa com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução RDC nº. 227 de 28/08/2003). Chocolate ao leite; produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado (NTA 40). Deverão estar embalados individualmente em papel alumínio e reembalado em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia. A embalagem deverá conter informações sobre o peso, data de validade e composição do produto. Não será aceito produto com uso de gordura hidrogenada.			
Quantidade: 10.000		Val. Ref.: 17,80	Valor Unit.: 15,00 Total Item: 150.000,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 148 Lance: 12,50	Total: 75.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: PEIXES (Peixe in natura, não inferior a 1kg) Devidamente embalados para a entrega.			
Quantidade: 6.000		Val. Ref.: 18,95	Valor Unit.: 12,50 Total Item: 75.000,00

Após os lances, o valor global, dos itens **adjudicados e homologados** ficaram em **R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)**. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e, demais instrumentos legais correlatos, declaramos que o Processo Licitatório encontra-se:

Funcional programática: 08.244.0020.2075.0000 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS);
3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Sobre o aspecto jurídico e formal das Minutas do Edital e Contrato e demais anexos a Procuradoria Geral do Município posicionou-se favorável à sua elaboração, Parecer nº 053/2024 - PROJUR, atestando a legalidade dos atos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

praticados até sua análise e opinando pelo prosseguimento do procedimento na Modalidade Pregão, no formato eletrônico, condicionando ao cumprimento de suas recomendações. Emitiu ainda Parecer Final nº 067/2024 PROJUR, opinando FAVORAVELMENTE pela homologação do presente processo licitatório

Quanto a publicidade dos atos, em consonância com o art. 54 e 55 da Lei 14.133 do dia 01 de abril de 2021, regulamentadora da modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico, onde o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, satisfaz o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, sendo a última data publicada no dia 08/03/2024 e a data para abertura do certame em 20/03/2024, cumprindo a legislação que trata da matéria, conforme se comprova pelas publicações relacionadas.

Não foram impetrados impugnações ao Edital ou recursos. Quanto ao mérito das decisões prolatadas no certame, as intenções de recursos e apontamentos quando realizados no procedimento licitatório, estes, são analisados pelo Pregoeiro, Secretarias através da sua Equipe Técnica e Procuradoria Geral do Município. Deste modo, este Controle Interno não entra no mérito do julgamento, considerando as condições em que foram apresentados: quanto ao lapso temporal - após julgamento dos mesmos pelos setores competente.

Quanto aos documentos de habilitação apresentados para o presente certame pelas empresas vencedores, conforme o disposto no edital e em obediência aos artigos 62 e 63 da Lei 14.133 do dia 01 de abril de 2021. Foram apresentadas comprovação da regularidade, ou seja, certidões emitidas pelas receitas Federal, Estadual e Municipal, e ainda Trabalhista juntamente com o Certificado de Regularidade do FGTS, TCU, expedida pelo distribuidor da sede, e todos os demais documentos exigidos para realizar contratos com a Administração Pública, comprovando a possibilidade concreta de cumprimento das obrigações das empresas a serem pactuadas com a Administração Pública.

Diante do exposto, restritos aos aspectos de competência do Controle Interno, observamos a necessidade de atendimento das seguintes indicações:

- ✓ Após a assinatura do contrato, seja designado Fiscal, do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução e a exequibilidade, garantindo o fiel cumprimento e a qualidade nos serviços estabelecidos no contrato.
- ✓ No que diz respeito aos prazos de envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados, devem ser observados os prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA de 10 de dezembro de 2021;
- ✓ Alertamos que anteriormente a formalização dos prováveis pactos contratuais sejam mantidas as condições de regularidade em consonância com o edital, bem como durante todo o curso da execução do objeto, nos termos do instrumento licitatório e em atendimento ao disposto no art. 92 da Lei 14.133/2021;
- ✓ Antes da emissão do contrato, é necessário que sejam anexados aos autos, Dotação Orçamentária, indicando as rubricas e saldo orçamentário suficiente para execução da despesa no exercício em curso;
- ✓ Autorizada à emissão dos contratos, em virtude do presente Pregão ocorrer em sua forma ordinária com a formalização de ARP, sugerimos que os mesmos sejam emitidos com vigência e quantitativos correspondentes ao exercício dos créditos orçamentários.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

Enfim é imperioso destacar que as informações acostadas aos autos, bem como a execução contratual são de inteira responsabilidade e veracidade do ordenador de despesas e das Secretarias competentes, que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 495/2009 tem a função de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

Ante o exposto, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do Processo nº. 2024.0305-001 SEMADS, referente ao Pregão Eletrônico PE-CPL-001-2024-FMAS, uma vez, revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Devendo dar-se continuidade ao certame, sendo encaminhado à autoridade competente para regular homologação, bem como para fins de divulgação do resultado e possíveis contratos, observando-se os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

E o parecer.

Breu Branco/PA, 21 de março de 2024.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos